



Câmara dos Deputados

## TVR 61/2020

**Autor:** Poder Executivo

**Data da Apresentação:** 25/03/2020

**Ementa:** Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.030, de 10 de maio de 2016, que autoriza a Rádio Comunitária Nativa FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto Despacho:** Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).  
Regime de Tramitação : Art. 223 CF  
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 - CCJR)

**Matérias sujeitas a normas especiais:** Art. 223 - CF

**Em** 24/04/2020

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados